



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.535, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal nº 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.336/2019 - Diretrizes Orçamentárias 2020”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei Municipal nº 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, respectivamente, para desapropriação judicial ou consensual de imóvel de matrícula nº. 25.398, livro nº. 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo, para a construção de moradias populares ou/e também se necessário para ampliação e melhorias no Recinto de Exposições “José Rosso” – Expopardo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de outubro de 2020.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 03/11/20

Alcides Carvalho

Hora: 15:20 **Visto:** [assinatura]

[assinatura]

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100801
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA
Código do Programa 0003
Unidade Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Código da Unidade 02.02.00
Objetivo Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto aos contribuintes, tais como: - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, - Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes, - Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal, - Contratação de Oficiais Administrativos. - Reforma e Ampliação do Parque Orlando Quagliato. - Pagamento de Aposentados e Pensionistas. - Manutenção do Tiro de Guerra. - Manutenção do Corpo de Bombeiros.

Justificativa Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como:

- Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto aos contribuintes,
- Reforma Geral do Paço Municipal,
- Desocupação de Prédios de Terceiros e Extinção de pagamentos de aluguéis,
- Necessidade de reestruturação,
- Deficiência de funcionários no quadro,
- Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis.
- Despesas obrigatórias com normas existentes.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REFORMA PRÉDIO PROJETO REVIVER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA	%	0,00	100,00
REFORMA DO REFETÓRIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
INTERVENÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	%	0,00	100,00
DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL	%	0,00	100,00
DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL CLUBE NAUTICO	%	0,00	100,00
DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL - MORÁDIAS E/OU RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00	1,00
REFORMA PRÉDIO PROJETO REVIVER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA	0,00	70,00	100,00	100,00
REFORMA DO REFETÓRIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	50,00	50,00	0,00
INTERVENÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	0,00	0,00	100,00	0,00
DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	100,00	0,00
DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL CLUBE NAUTICO	0,00	0,00	100,00	0,00
DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL - MORÁDIAS E/OU RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	0,00	0,00	100,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 46.799.700,31

Justificativas das Modificações Necessidade de reforma do recinto para melhor acomodação dos usuários do programa.

Inclusão orçamentária para suporte orçamentário necessário ao desembolso de contribuição a Santa Casa de Misericórdia de SCRP.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Germmap®
GA100702
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL	
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Código do Programa	0003
Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.02.01	
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL	
Código	Nome
0.007	DESAPROPRIACAO JUDICIAL - MORADIAS E/OU RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO
Situação INCLUSÃO	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL
META POR EXERCÍCIO	
2018	2019
0,00	0,00
2020	2021
100,00	0,00
METAPPA	
100,00	

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO R\$					1.782.660,00
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$			1.782.660,00	
	Capital R\$				
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
EMENDA PARL.	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		0,00	0,00	1.782.660,00	0,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA					
			1.782.660,00		1.782.660,00
TOTAL GERAL					
			1.782.660,00		1.782.660,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020

Gemmap®
GA101101
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL	Exercício: 2020																															
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA																																
Código do Programa 0003																																
Unidade Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRACAO																																
Código da Unidade 02.02.00																																
Objetivo Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto aos contribuintes, tais como: - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, - Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes, - Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal, - Contratação de Oficiais Administrativos. - Reforma e Ampliação do Parque Orlando Quagliato. - Pagamento de Aposentados e Pensionistas. - Manutenção do Tiro de Guerra. - Manutenção do Corpo de Bombeiros.																																
Justificativa Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como: - Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto aos contribuintes, - Reforma Geral do Paço Municipal, - Desocupação de Prédios de Terceiros e Extinção de pagamentos de aluguéis, - Necessidade de reestruturação, - Deficiência de funcionários no quadro, - Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis. - Despesas obrigatórias com normas existentes.																																
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO																																
Indicadores	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:60%;">Unidade de Medida</th> <th style="width:20%;">Índice Recente</th> <th style="width:20%;">Índice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DESAPROPRIACAO JUDICIAL - MORADIAS E/OU RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO</td> <td align="center">%</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">100,00</td> </tr> <tr> <td>DESAPROPRIACAO JUDICIAL</td> <td align="center">%</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">100,00</td> </tr> <tr> <td>REFORMA PRÉDIO PROJETO REVIMER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA</td> <td align="center">%</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">100,00</td> </tr> <tr> <td>REFORMA DO REFETÓRIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL</td> <td align="center">%</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">100,00</td> </tr> <tr> <td>INTERVENCAO - CONTRIBUICAO SANTA CASA DE MISERICORDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO</td> <td align="center">%</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">100,00</td> </tr> <tr> <td>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR</td> <td align="center">MANUT</td> <td align="center">1,00</td> <td align="center">1,00</td> </tr> <tr> <td>DESAPROPRIACAO JUDICIAL CLUBE NAUTICO</td> <td align="center">%</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	DESAPROPRIACAO JUDICIAL - MORADIAS E/OU RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00	DESAPROPRIACAO JUDICIAL	%	0,00	100,00	REFORMA PRÉDIO PROJETO REVIMER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA	%	0,00	100,00	REFORMA DO REFETÓRIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	%	0,00	100,00	INTERVENCAO - CONTRIBUICAO SANTA CASA DE MISERICORDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	%	0,00	100,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00	DESAPROPRIACAO JUDICIAL CLUBE NAUTICO	%	0,00	100,00
Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro																														
DESAPROPRIACAO JUDICIAL - MORADIAS E/OU RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00																													
DESAPROPRIACAO JUDICIAL	%	0,00	100,00																													
REFORMA PRÉDIO PROJETO REVIMER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA	%	0,00	100,00																													
REFORMA DO REFETÓRIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	%	0,00	100,00																													
INTERVENCAO - CONTRIBUICAO SANTA CASA DE MISERICORDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	%	0,00	100,00																													
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00																													
DESAPROPRIACAO JUDICIAL CLUBE NAUTICO	%	0,00	100,00																													
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ " 16.893.619,47 "																																
Justificativas das Modificações Necessidade de reforma do recinto para melhor acomodação dos usuários do programa.																																
Inclusão orçamentária para suporte orçamentario necessário ao desembolso de contribuição a Santa Casa de Misericórdia de SCR.P.																																

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL		Exercício: 2020	
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA			
Código do Programa 0003			
Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
OP.ESPECIAL: 0.007 DESAPROPRIACAO JUDICIAL - MORADIAS E/OU RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ R			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		1.782.660,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		16.893.619,47	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:		16.893.619,47	